

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Dois incêndios deflagraram nos últimos dias no campo de refugiados de Moria, na ilha grega de Lesbos, deixando desalojados mais de 13 mil migrantes e refugiados, de entre os quais crianças, mulheres e idosos com patologias associadas.

Com a destruição dos seus poucos pertences, e após terem sido confirmados 35 casos de infeções por Covid-19 na área, os milhares de pessoas que ali permaneciam confinados em condições de grande precariedade e insalubridade – já que o acampamento albergava quatro vezes mais pessoas do que a sua real capacidade – viram-se forçados a fugir rumo às localidades vizinhas, incluindo a capital da ilha, Mitilene. Mesmo assim, foram impedidos de chegar a esta última cidade por um bloqueio efetivado pelas forças policiais, tendo estas utilizado granadas de gás lacrimogéneo para travar as tentativas de fuga.

O resultado presente é de profundo desespero, com 80% do acampamento destruído e com inúmeras famílias espalhadas pelas várias localidades mais próximas a Moria, com parques apoios médicos e logísticos, sem quaisquer possibilidades de garantir um distanciamento social tão necessário no presente contexto pandémico, e sendo alvo de ataques por parte de grupos locais de extrema-direita.

Estes incêndios vieram deixar ainda mais desprotegidos e fragilizados requerentes de asilo que escaparam à guerra e à miséria e que, procurando auxílio por parte das autoridades europeias, foram forçosamente expedidos para verdadeiros campos de concentração. Por isso mesmo, esta foi mais uma tragédia humanitária anunciada, desencadeada por uma União Europeia promotora de uma política de detenção de requerentes de asilo que paga para os manter afastados do continente europeu, cumprindo assim os desígnios ultrarreacionários da extrema-direita que vai reemergindo um pouco por todo o continente europeu.

De resto, esta política de instrumentalização de quem busca auxílio tem sido firmemente criticada pelo Bloco de Esquerda desde o primeiro momento, sobretudo por aprofundar os problemas existentes ao invés de os solucionar. Assim, consideramos que o governo português,

à semelhança de todos os outros Estados-Membros da União Europeia, tem responsabilidades nesta matéria, pelo que urge encontrar uma resolução eficaz e respeitante dos direitos humanos dos refugiados, ainda para mais no atual contexto de crise pandémica.

É, por isso, fundamental evacuar desde já os requerentes de asilo afetados por estes incêndios para o continente europeu e, numa fase posterior, ativar um mecanismo de distribuição obrigatório que permita redistribuí-los para os vários Estados-Membros da UE, como forma de salvaguardar os seus direitos e a sua própria integridade física, fazendo jus aos princípios de solidariedade e justiça que devem reger a ação da UE nos vários domínios e pondo um fim à noção de Europa-fortaleza que tem prevalecido mais profusamente nos tempos recentes.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao governo, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, as seguintes perguntas:*

1. Não considera o governo que a tragédia humanitária a decorrer em Moria e na ilha de Lesbos decorre da inexistência de um mecanismo de distribuição obrigatório de requerentes de asilo e refugiados que permita que estas pessoas possam receber um auxílio efetivo por parte das instituições europeias e dos seus Estados-Membros?
2. Que diligências está o governo disposto a encetar junto dos seus congéneres europeus para que os direitos de todas e todos os requerentes de asilo presos nas ilhas gregas e, em particular, de quem tenha sido diretamente afetado pelos incêndios do acampamento de Moria, possam ser respeitados e colocados em primeiro lugar?
3. Que medidas equaciona o governo desenvolver, através do seu Ministério dos Negócios Estrangeiros, para garantir uma efetiva solidariedade entre os estados membros no acolhimento de refugiados de modo a que as situações como as que têm sido vividas no acampamento de Moria e na ilha de Lesbos não se voltem a repetir?

Palácio de São Bento, 11 de setembro de 2020

Deputado(a)s

ALEXANDRA VIEIRA(BE)

BEATRIZ GOMES DIAS(BE)

FABÍOLA CARDOSO(BE)

JOSÉ MANUEL PUREZA(BE)

PEDRO FILIPE SOARES(BE)